



CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Praça 19 de Março, nº 304 - Centro  
38.380- 000 -Canápolis - Estado de Minas Gerais

**INDICAÇÃO 33/2022**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, amparado pelo artigo 102, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente apresentar indicação, cujo teor, sugere ao Poder Executivo que seja criado um programa destinado a construção gratuita de calçadas para famílias de baixa renda.

Canápolis/MG., 08 de agosto de 2.022.

  
**Alessandro de Menezes Lopes**  
**VEREADOR**